

A Cidade de Ytú

BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor:--DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista:--FRANCELLINO CINTRA

ANNO XIII | E. de S. Paulo |

Ytú, 24 de Agosto de 1905

| E. U do Brazil | N 905

Jury

Alguem criticando o nosso artigo do numero ultimo d'A Cidade, sob esta mesma epigrapha, disse algures, que o nosso intuito ao publical-o foi o de fazer exhibição ou então um pretexto para encher columnas, com simples devaneios.

Por Deus, que não!

O nosso intuito ficou bem frisado nas palavras que expendemos, com alguma clareza, e que nos foram ditas pela convicção d'uma boa causa.

Exhibição?!

Pretexto para encher tiras?!

Terá razão esse algum?!

Quem sabe?

Nós os que mourejam na imprensa, quando desposamos uma causa qualquer, temos a convicção de que nem todos ficarão satisfeitos com a nossa opinião; que nem todos serão solidarios conosco; que lá um ou outro ha de ter o que criticar; ha de ter um ponto ou outro discordante do nosso modo de ver; porem, já estamos accostumados com isso, afizemo-nos as criticas dos competentes, que attento á seus altos conhecimentos poderiam assumir o nosso lugar; doutrinando os povos, com conceitos mais elevados que aquelles de que usamos pela escassez do nosso cultivo e intelligencia.

Fazemos o quanto podemos; e culpa não temos que o nosso cultivo intellectual seja tão acanhado.

Mas, voltando ao nosso ponto de partida.

Queremos nos capacitar de que a sociedade vae passar por uma completa metamorphose, e os homens que hoje sentam-se nas cadeiras de jurados, jamais terão assento nas de réos, vão gozar de immuni-dades, e embora commettam crimes, os mais hediondos, estarão isentos d'isso, é isto o que se pôde deduzir do pensamento do nosso censor:

Ainda bem!

A cadeira de réo, vae ficar d'ora por diante exclusivamente para aquelles que por circunstancias personalificas não possam adquirir a classificação de jurados! Infelizes!

Se disse tambem que os jurados são promptos em accudir ao appello que lhes é dirigido.

Bonita promptidão!

Haja vista para a ultima sessão do Jury, na qual compareceram vinte e dois jurados; menos que a metade dos sorteados!

Isto além do prejuizo que accarreta ao accusado, é tambem uma desconsideração ao magistrado que preside os destinos d'uma comarca.

Das multas ninguem faz caso, porque sabe que estas não se executam; ser multado ou não, é o mesmo.

E no entanto, chega o dia de se installar a sessão, os que respondem a chamada são em numero diminuto, e insufficiente para constituir casa.

Uns allegam molestia, apresentando attestado medico que nem sempre é a expressão da verdade, porque nem todas as comarcas possuem medicos conscienciosos; e tal attestado não passa de falso documento, firmado pelo portador d'um titulo que o legalisa com a fé do seu gráo; outros apresentam mil razões e evasivas, e outros finalmente, nem satisfação dão ao presidente do tribunal, que tem então de recorrer a urna supplementar, retardando assim o inicio dos trabalhos.

Havendo boa vontade, mesmo ligeiramente doente, o jurado iria cumprir o seu dever; ao menos concorrer com a sua presença para a formação da casa, e depois, apresentando justas allegações de não poder servir, por doente ou qualquer outro motivo attendivel, o accusador ou defensor dispensal-o-ia na occasião do sorteio; dispendendo portanto meia ou uma hora n'esse serviço, e mais não!

O teu retrato

Que linda és tu, oh luz da minha vida!
Que dece me é com lagrimas banhar-te!
Se eu pudesse, morrendo, a vida dar-te,
tu davas-m'a no céu mais refforida!

Não eras tu sem mim, oh! flôr, perdida?
Ousariam mil mãos, oh! flôr, tocar-te;
mas nenhuma soubera o peito dar-te
onde a face encostasses esvahida.

Sou soberbo de ti; grande me sinto,
se a fé me diz que estou de ti amado,
com tanto amor em lagrimas distincto.

Quem pôde a mim chamar-me desgraçado!...
Persiga-me um algoz de odio inextincto...
embora!... eis teu retrato!... Estou vingado!

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

Estas dispensas sempre se dão, e não é desaire pedir; porem, ao menos cumpro com o seu dever, constitui-se casa com o concurso de sua presença, e assim não tornar-se-ia preciso o addiamento das installações dos trabalhos, por falta de numero.

Dirá ainda o meu censor, que isto é exhibição, (de que meu Deus?!) eu pretexto para encher columnas, ou ainda devaneios?

Dirá talvez, e nós já estamos com a pena aparelhada para... não dizer mais coisa alguma a respeito; salvo si ainda na sessão proxima os jurados primarem pela ausencia, com prejuizo para todos, especialmente para esses que residem nos sitios, em Salto, Cabreúva e Indayatuba, que são os mais promptos, ao passo que os que residem na cidade, são os que fogem do cumprimento do seu dever!

A. A.

A abusos

Tem chegado sempre ao nosso conhecimento varios actos de vandalismos praticados pelo soldado Maximiano, ordenança do dr. delegado de policia; porem se até hoje não tratamos d'elles, foi por esperar providencias que até agora não foram tomadas; e como esses actos de verdadeiro abuso estão se reproduzindo dia a dia, causando indignação a população ordeira de Ytú, vamos hoje tratar d'elles; pedindo ao doutor delegado as providencias precisas; pois que d'um momento para outro podem se dar factos de maior gravidade, provocados por esse soldado que de um tempo a esta parte, abusando da farda e algum tanto da cachapa, tem se arvorado até em autoridade policial, como succedeu ainda em dias da semana passada, como vamos historiar.

Acreditamos que o doutor delegado, moço prudente e correcto no cumprimento dos arduos deveres do seu cargo, como tem se mostrado, não levará a mal as nossas palavras, nem tão pouco convencer-se-ha de que somos injustos ou pessimistas na narração que vamos fazer.

A nossa norma de conducta na vida jornalística, tem sido sempre, pautada pela verdade e jamais nos afastamos desse principio; e se as vezes os nossos informes não são em tudo verdadeiros, devemos isso a nossos informantes, que com alguma precipitação ou pessimismo, nos collocam na contingencia de faltarmos as bases do nosso programma,

Passamos d'estas considerações aos factos, conforme chegaram ao nosso conhecimento.

Além de outros antecedentes, na manhã de trez de Agosto corrente, no mercado municipal, chegou o soldado Maximiano, junto a uma italiana que vendia frangos, perguntando pelo preço da mercadoria, e em vista da resposta que obteve, começou a injuriar a mercadora, e levou-a debaixo de insultos pesados até a residencia da mesma, que sentindo-se sem garantia, julgou prudente ir em procura do seu marido que se achava em casa.

Ali chegando, sahio o marido, e procurou com palavras calmas, fazer retirar-se o soldado, que achava-se bastante alcoolizado.

Este avançou sobre o italiano tentando prendel-o, chegando até a rolarem pelo chão; e só se tornou effectiva a prisão, quando populares que desconhecendo os precedentes da questão aproximaram-se do italiano e levaram-no preso.

Na noite de cinco ao corrente, pelas sete e tanto a oito horas da noite, Maximiano vestido a paisana, foi a rua de Sant'Anna, junto a um negocio que ali existe, e provocou o quanto quiz o taberneiro, que vendo-se só, não reagiu.

Maximiano estava em companhia de Ignacio de tal e Elesbão, tendo estes mesmo procurado evitar esses insultos, o que não conseguiram.

Chegando então Augusto Corrêa Sampaio, que móra perto, pediu-lhe que se retirasse d'ali, e após grande relutancia conseguiu trazel-o até o largo do Carmo, onde deixou-o; observando que depois de separados, Maximiano desceu a rua do Carmo.

No dia 18 do corrente, pelas nove e meia da manhã foi Maximiano a casa de Augusto Corrêa de Sampaio, e intimou-o a ORDEM DO DR. JOÃO MARTINS DE MELLO, abusado do nome d'essa autoridade, que nem em Ytú se achava, visto ter seguido na madrugada d'esse dia para S. Paulo; para que Augusto fosse effectuar a prisão de Francisco Martins; e Augusto julgando a ordem emanada de autoridade competente, foi cumpril-a, e quando chegou na cadeia com o preso, recebeu com surpresa a ordem de recolher se tambem preso; segundo Maximiano disse ao sargento, enquanto Augusto fôra effectuar a deligencia.

Augusto surpreso, mandou chamar um negociante proximo e este foi chamar ao Dr. Juiz de Direito e ao Capitão Pereira Primo, antes porem que estes chegassem, viu Maximiano, pedir ao sargento que soltasse Augusto, dizendo que elle não tinha deixado essa ordem; ordem que fôra ouvida por todo o destacamento.

Sahindo Augusto, foi se entender com o Dr. João Martins, a conselho do Dr. Juiz

de Direito, e então maior surpresa teve ainda, não encontrando o Dr. João Martins, que se achava fóra de Ytú, e nem mesmo outra autoridade a quem se queixar.

Relatando este facto, temos unicamente em vista pedir ao digno delegado, as providencias que o caso requer, e acreditamos que essas providencias serão tomadas, para evitar factos de funestas consequencias, porque a população ytunana não pôde estar a mercê dos caprichos e bebedeiras d'um soldado.

Na tarde de terça feira, estava ainda elle n'um negocio da rua do Pirahy, a arrotar valentias, dizendo que agora é que os ytuanos iam ver com elle, que havia de metter o facão a torto e a direito!

Bravo!

No domingo ultimo, foi arbitrariamente preso no mercado municipal, um portuguez empregado do Sr. Ricardo Pinto de Oliveira e encarregado da venda de verdura, da fazenda *Paraíso*, de propriedade d'aquelle estimado cavalheiro, sendo a prisão effectuada pelo soldado Maximiano, que disse ter recebido ordem para isso do administrador do mercado; este porem, diz que não deu tal ordem, visto como o carroceiro não o desattendeu, quando lhe foi ordenado que descarregasse n'aquella praça a verdura que trazia.

Mas, relatando ao antecedente que deu origem a sua prisão, contou-nos o senhor Thomaz Palhares, administrador d'aquella fazenda, que recebeu dias antes um aviso por parte do administrador do mercado, de que não podia mais vender verdura, sem preencher a disposição regulamentar d'aquella praça e obter a alta respectiva.

A vista d'isso o senhor Palhares determinou que a carroça não viesse mais a cidade, porem vendo que outras pessoas não cumpriam com as disposições regulamentares, procurou informar-se e soube que de segunda feira em diante seria executada a nova lei, e que até domingo poderia vender; e assim apos uma interrupção de trez ou quatro dias, mandou de novo a carrocinha mercar verdura, quando no domingo foi esta apprehendida por um empregado municipal; que a trouxe até o mercado, recebendo o carroceiro ordem de descarregar a mercadoria, o que de prompto attendeu, quando foi preso pelo soldado Maximiano, prisão essa que foi relaxada pelo Dr. Intendente de Policia e Hygiene, assim que teve conhecimento do occorrido.

E' mais uma do soldado Maximiano, que se arvorou em autoridade, e pobre do que oahir na sua desafeição.

Já depois de escriptas estas linhas, sou-bemos que esse heroe deixou de ser ordenança.

Ainda bem.

GABINETE D' NTARIO
DO
Cirurgião Dentista
GUSTAVO GRELLET
Rua do Commercio, N. 126
YTU'

Cartões postaes -- Encontra-se n'esta typographia.

Felicitações d'«A CIDADE»

O nosso amigo José Bueno, completou em data de ant' hontem, mais um anniversario.

—Nesse mesmo dia commemorou a sua data natalicia, senhor Joaquim Bueno de Camargo Junior.

—O Dr. Leoncio de Queiroz e a Exma. Srna. D. Iveta Floriza de Arruda, enviaram-nos mimosa participação do seu enlace.

Noticiario

A NOSSOS ASSIGNANTES

Prevenimos a nossos bondosos assignantes, que amanhã iniciaremos o recebimento das importancia das assignaturas do presente semestre, já quasi em meio, estando encarregado disso o senhor Cornelio Pinho

Iniciaremos o recebimento nesta cidade, passando a fazel-o da proxima segunda feira em diante no Salto, Estações do Pimenta, de D. Catharina, do Picapitinguy, S. Roque, Sorocaba etc.

Certos de que os nossos bondosos assignantes nos auxiliarão com as importancias de suas assignaturas, facilitando ao nosso recebedor, hypothecamos os nossos agradecimentos.

Aos nossos assignantes de Santos, Campinas, S. Paulo, Jundiaby, Jahu, S. João da Bocaina, Espirito Santo do Pinhal, Amparo, Rio Claro, e outras localidades onde não podemos presentemente mandar nosso representante, pedimos o favor de enviarem-nos pelo correio a importancia de suas assignaturas deduzindo o porte de correio, pelo que agradecemos.

Ytú, 24-8-05

INTENDENCIA

Tendo solicitado nova licença o senhor Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente de Finanças e Obras Publicas, assumio o exercicio d'ella o Dr. Graciano de Souza Geribello, Intendente de Policia e Hygiene.

RUA 7 DE SETEMBRO

Vão já bastante adiantados os trabalhos do calçamento d'esta rua, tão reclamados pela imprensa.

Sabemos que em seguida serão iniciados os trabalhos do assentamento de guias e calçamento da travessa da Quitanda, na parte comprehendida entre o largo da Matriz e rua do Commercio.

FESTA DAS DORES

No dia 17 de Setembro proximo effectuar se-ha na Matriz, a festa de Nossa Senhora das Dores, que será precedida d'um Septenario a iniciarse no dia 10. A festa do dia 17, constará de missa resada e communhão geral, ás 7 horas da manhã, e a tarde procissão.

E' promovida pela respectiva irmandade.

IMPOSTOS

Hontem terminou-se o prazo para o recebimento sem multa dos impostos atrasados, que de hoje em diante será feito pelo advogado da Camara, com a multa de 20 % conforme edital aqui publicado e firmado pelo então Intendente, senhor Adolpho Bauer.

PRESENTE

O senhor Jorge Breciani Netto, esta belecido no mercado municipal, com especialidades em conservas e preparados nacionaes e estrangeiros, presentou-nos ha dias com uma boa porção de esplendidos salames, presuntos e excellentes confeitos diversos, tanto de industria nacional como estrangeira

Pela amostra podemos garantir a superioridade dos productos expostos a venda em seu estabelecimento, e recommendamol-o ao publico.

Gratos pelo presente.

A VIDA PAULISTA

Com o seu numero do ultimo domingo, a brilhante revista de Arlindo Leal e Peregrino de Castro, completou o seu centenario; dando nos um numero supimpa, e para isso o lapis do Peregrino preparou coisas do Arco da velha, cheias de muito espirito, especialmente.

O enterro da Candidatura Official, que está um primor.

HOSPEDES

Está na cidade, em propaganda do apreciado semanario *O Rebate*, o nosso confrade Josino Porto, irmão do nosso estimado collega Samuel Porto, director d'aquelle organo de publicidade.

Gratos pela visita.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIO

Resvestio-se de extraordinario encanto a festa que na igreja do Bom Jesus, realiso se na tarde de domingo ultimo, da distribuição dos premios dos alumnos e alumnas das aulas do Cathecismo d'aquelle igreja e do Carmo.

O templo achava se vistosamente decorado com bandeirolas e festões de rosas artificiaes.

No altar môr, via-se o retrato do Summo Pontifice, SS. Pio X, collocado sobre fundo vermelho e no alto ostentava se o estandarte do Cathecismo.

Acima do arco cruzeiro, achavam-se muitas Exmas. familias, e cavalheiros da nossa sociedade, e revdmos. sacerdotes, representantes da imprensa, autoridades e membros das confrarias religiosas de Ytú.

Presidiu a solemnidade o Rvdmo. P. Manoel Gabínio de Carvalho, illustre reitor do Collegio de S. Luiz.

O programma do entretenimento litterario, foi executado a risca, causando encanto a graça e a interpretação que as pequeninas creanças davam aos seus papeis.

Como por motivo de molestia, não tivessemos assistido toda a festa, resumimos a nossa noticia n' esta poucas linhas; porem, pelo pouco que assistimos podemos garantir que ella ultrapassou a expectativa; e depois, o contentamento d' esses pequeninos seres, em receber os premios dos seus esforços, applicação, assiduidade e comportamento, communicava-se tambem aos paes, ao verem seus filhos distinguidos com lembranças, que por insignificantes que fossem, era prova cabal de que elles se tornaram merecedores d'aquelle distincção.

Felicitamos aos iniciadores da festa e agradecemos ainda uma vez a devida-deza do convite, lamentando apenas, não termos podido correspondel-o.

Listas dos jurados que devem servir na sessão de 27 do corrente:

YTU'

- Antonio Pinto Marinho
- Antonio Ferraz de Toledo
- Antonio Galvão de Almeida Sobrinho
- Antonio Manoel Rodrigues Junior
- Alberto de Barros Mello
- Augusto Gusmão
- Boaventura Vieira da Silva
- Benedicto Fernandes Só
- Collatino de Souza Freire
- Francellino Cintra
- Francisco Corrêa de Moraes
- Godofredo Fonseca
- Hermano Engler
- Israel de Oliveira Pinto
- João Martins de Mello Junior (Dr.)
- João de Almeida Arruda
- José Ferraz de Toledo
- José Innocencio do Amaral Campos
- José Ortiz
- José Dias Aranha
- Joaquim de Almeida Mattos
- Luiz Juvencio d'Assumpção
- Luiz Antonio Mendes
- Luiz Gabriel de Souza Freitas (Dr.)
- Luiz Gonzaga Bicudo
- Laurentino Bueno de Camargo
- Lourenço de Paula Souza Tibiriçá
- Leobaldo Fonseca
- Miguel Benjamim de Castro
- Manoel Machado de Almeida
- Rodolpho Augusto de Senna

SALTO

Braunlio Leite de Barros

Gabriel Idalio de Camargo
Ignacio Feraando de Almeida Prado
João Galvão de Barros França
Mauro Mendes da Silva

INDAYATURA

Antonio de Oliveira Camargo
Francisco Celestino Guimarães
Francisco Xavier da Costa
Ignacio de Paula Leite de Barros

CABREÚVA

José Wolf
Antonio Nactividade de Godoy
Antonio Joaquim de Moraes
Rento Galvão de França
Felicio Martins da Silveira
Ignacio de Moraes Navarro
Isaias de Assis Oliveira
Sebastião Martins de Mello

Recreio

PRIMEIRO TORNEIO

Conforme promettemos, reabrimos hoje a sessão charadistica d'A Cidade.

O primeiro torneio que hoje se inicia, será de cem pontos; e, o maior decifrador e o autor do melhor trabalho publicado, terão direito a um premio cada um.

Os trabalhos, que devem vir sempre acompanhados das respectivas soluções, sem o que não serão publicados; deverão estar nesta redacção até terça feira de cada semana, e bem assim as dicifrações dos problemas publicados; visto como o RECREIO sahirá ás quintas feiras.

As soluções serão publicadas quinze dias depois dos problemas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á DJODU QISIOSE, ou á

M. ESPERANÇA.

LOGOGRIPOS

(A Nhonho Tristão)

(1)

Em ti mesmo encontrarás, 13, 12, 4, 5, 7. Até mesmo no propheta 8, 12, 10, 6, 4. Nos labios de todos verás 2, 3, 4, 7. Uma ave que foge da setta 8, 9, 2, 3, 4, 11.

E' rapaz muito estimado, Inteligente mui e faceiro; E' por todos procurado, Como doce em taboleiro

ORIENRACOLUAP

(2)

Virgem Nossa Senhora, 10, 2, 12, 4, 9. Mãe de Christo Redemtor, 10, 6, 3, 12, 8. Aceitae esta offerenda 7, 9, 1, 4, 5, 2. Vinda do Creador . 1, 4, 5, 4, *, 7, 6, 3, 8.

E' pequena a lembrança 10, 4, 10, 11. Mas... é grande o meu fervor, Aceitae pois, Virgem Senhora, Esta *Dadiva de Amor!*

MARYA JOSÉ

CHARADA NOVISSIMAS

(3) Lá, o pronome de Samulo, não existe. 2-1-2

(4) E' grande o pronome que corre soffrendo 1-1-2

(5) Dou-te bebida, comida morada 1, 1, 1

(6) Elle educou longe esta mulher-2-1

(7) Preciso do peru de aifos, encole risado-1-1-1

(8) Doe-me o queixo quando fallei com paixão. 2-2.

DJODU QISIOSE.

(10) Abate o Deus da Grecia-2-1

(11) Usam os ourives da Italia, esta preciosidade 2 1/2 1/2 1

(12) A lettra me dá prazer todos os annos. 1 2

(13) O animal, mulher; tem o teu nome, 2 2.

ORIENRACOLUAP

(14) Querer delicias é comprar soffrimento-2 2

(15) Vi uma rixa na venda por causa de muitos soldados-2 1

ARPES

(16) E' mareavel este mineral para a industria. 2 2

(17) E' indispensavel que esta obra d'arte esteja no jardim. 1 1

(18) Quer perto, quer longe a generosidade é sempre muda. 1 1 1

(19) Este mineral fornece doce 1 1

(20) Ingere tu a fructa. 2 1

PIC-POC

—«000»—

Lei n. 115

De 6 de Agosto de 1905

Que modifica os artigos 4, 5, 11, 12, 49, e 58 e a tabella A do regulamento da Praça do Mercado Municipal.

O Doutor Luiz Marinho de Azevedo, Presidente em exercicio da Camara Municipal desta cidade de Ytu, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Camara em sessão de 6 do corrente mez decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 4. Fica o art. 4 modificado pelo seguinte: A venda de generos alimenticios pelas ruas, praças e caminhos proximos da cidade será somente permittida: A) aos que obtiverem alta do administrador do Mercado; B) os seguintes generos: pão, biscutos, leite e doces.

Art. 2. Fica o art. 5 modificado pelo seguinte: Os generos que entrarem para a praça abi ficarão postos a venda durante 2 horas e findo este prazo obterão alta do administrador.

§ Unico. Os generos entrados para a praça das 4 horas em diante, só abterão alta as 8 horas do dia seguinte

§ Unico. Com permissão do administrador, os mercadores poderão fechar os seus quartos, quando houver justo motivo.

Art. 4. O art. 12, fica modificado em sua ultima parte pelo seguinte: O aluguel será pago mensalmente adeantado.

Art. 5. Art. 48 seja supprimido o § Unico.

Art. 6. As disposições do art. 58 passarão para o art. 59.

Art. 7. Ficão estabelecidos para o art. 58 as seguintes disposições:

Os negociantes não poderão comprar aos importadores quaesquer quantidade ou especie de geueros antes de houverem obtido a respectiva alta

Multa de 20\$000 aos infractores.

Art. 8. Ficam estabelecidas na tabella A as seguintes modificações:

§ I. Fica feito o abatimento de 40\$ mensaes para o aluguel dos quartos em geral.

§ II Fica supprimido o aluguel das mezas.

Art. 9. Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal á faça publicar e registrar. Governo do Municipio de Ytú, 8 de Agosto de 1905

O PRESIDENTE

Luiz Marinho de Azevedo

O SECRETARIO

Francisco Pereira Mendes Primo

Lei n. 116

De 13 de Agosto de 1.905.

Que revoga a lei n. 83 de 3 de Dezembro de 1.902.

O Cidadão Godofredo da Fonseca.

Presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz saber que a Camara em sessão extraordinaria de 13 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada e sem effeito

a lei n. 83 de 3 de Dezembro de 1.902, que creou o imposto, sobre aguardente de municipios extranhos, entrada e exposta a venda nesta cidade e municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal a faça publicar e registrar
Governo do Municipio de Ytu, 16 de Agosto de 1905.

O Presidente
Godofredo da Fonseca.
O Secretario.

Francisco Pereira Mendes Primo.

Lei n. 117

De 13 de Agosto de 1.605.

Querevoga o § 62 da Lei n. 91 de 16 de Dezembro de 1903.

O cidadão Godofredo da Fonseca. Presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytu, na forma da lei. etc.

Faz saber que a Camara em sessão extraordinaria de 13 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1.º Fica sem effeito o § 62 da Lei n. 91 de 16 de Dezembro de 1.903, que diz: Dos engenhos de cylindro movidos por agua ou vapor e que fabrique rapadura, assucar ou aguardente, 120\$000; movidos por animaes 80\$000; e sendo engenhos de páo movido por animaes 40\$000 rs.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto e todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal a faça publicar e registrar.

Governo do Municipio de Ytu, 16 de Agosto de 1905.

O Presidente
Godofredo da Fonseca.
O Secretario

Francisco Pereira Mendos Primo.

ANNUNCIOS

Carroça e burros

Por motivo de não serem mais necessarios ao abaixo assignado, vende-se uma boa carroça arreiada e quatro burros bons, novos e mansos de carroça.

Para ver e tratar a rua da Palma, n. 5 com

Francisco (Cicilio) Malfa

Prensa lytographica

Vende se uma, com todos os pertenc. Preço baratissimo. Informações nesta typographia.

DOUTOR
L. QUEIROZ
MEDICO
Operador e Parteiro
—«H H»—
Com pratica nos Hospitales do Rio e S. Paulo.
ESPECIALIDADE:
Cirurgia, molestias de Senhoras, vias urina-rias e syphilis.
Residencia e Consultorio
RUA DA PALMA, 27
YTU

CARTORIO
DO
2º OFFICIO
Largo da Matriz, 16
YTU

GABINETE DENTARIO
DO
Cirurgião Dentista
GETULIO GRELLET
Rua do Commercio, N. 126
YTU

COCHEIRA DE Carros e Trollys

de Augusto Gusmão

Rua da Palma, n. 57 a

Onde o publico encontrará sempre carros e trolis para viagens.

Preços modicos.

Officina de Ferreiro E FERRADOR RUA DO COMMERCIO, 141 YTU

Os abaixo assignados, communicam aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que junto a sua officina de trollys e carroças acabam de estabelecer uma officina de ferreiro, seiralheiro, e ferrador na qual se executa com prestesa e modicidade em preços, todo e qualquer serviço concernente ao ramo, estando ella confiada a artista perito

Garantem todos os serviços n'ella executados.

JOSE BELINTANI & FILHO

Alambique e ENGENHO

Vende-se um alambique de seis cargueiros e com serpentina, todo de cobre e uma moenda de tres cylindros e engrenagens, tudo em perfeito estado e já desmontado.

Pagamento a vista. Para ver e tratar na fazenda CONCEIÇÃO, no Jacuhy com o

Dr. Gonçalves Guimarães

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D' A CIDADE DE YTU

RUA DA PALMA, N. 56

YTU

ESCRITORIO

DE

ENGENHARIA

FRANCISCO DE MESQUITA BARROS, formado pela ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO, tendo sua carta devidamente registrada na DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS, aceita nesta e nas vizinhas cidades do interior, todo e qualquer trabalho. Pôde ser procurado á rua do Carmo, N. 16

Ytu

MACHINA DE BENEFICIAR

CAFÉ

Propriedade de F. Mesquita Barros

YTU

Montada com os aparelhos mais aperfeiçoados e dispondo de pessoal idoneo e competente, recebe café a beneficio, a razão de 300 réis por arroba, e encarrega-se de dar o mesmo despachado na estação, depois de beneficiado. O proprietario adianta custeio aos lavradores que necessitarem e compra toda e qualquer quantidade de café, beneficiado ou em coco.

Rua do Patrocinio, n. 20.

Ferrador de Animas

LARGO DE S. FRANCISCO

(Junto a Chacara do Snr. Ricardo Pinto)

Nesta bem montada officina, ferra-se animas pelos mais modernos systemas; garantindo-se os serviços n'ella executados.

Si o freguez não se agradar pelo serviço feito, nada pagará pelo mesmo.

Preços:- Cavallos, ferra-se a 4\$000 e burros a 3\$500

Amadeu Felipi

Annuncios

Casa á venda

Vende-se a casa da rua do Pirahy, nova, construida de tijollos, propria para pequena familia, perto do Mercado Municipal.

O motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se desta cidade.

Quem pretender diga se com Pedro Valentini, Largo do Collegio S. Luiz.

CARTÕES de visita, cartões postaes, de gostos modernos, talões de recibos, letras em branco, papel de luto para convites de enterro e missa, facturas commerciaes, de varios formatos, n'esta typographia.

Eureka!

Alfaiataria do Povo

O proprietario d'esta bem montada alfaiataria, participa aos seus freguezes, amigos e ao publico em geral, que mudou-se para a rua do Commercio n.º 97; onde aguarda as ordens dos mesmos.

Executa se todo e qualquer serviço concervente a este ramo de arte, com toda a perfeição e modicidade nos preços.

O proprietario --- Gaetano Cerasi

Machina de Beneficiar CAFÉ

ANTONIO DE CAMARGO COUTO, resolveu beneficiar CAFÉ a 250 réis por arroba, posto na estação desta cidade, sendo este preço para quantidade superior a 500 arrobadas.

De 500 arrobadas para menos, beneficia a 300 réis, tambem posto na estação.

Alfaiataria Misorelli

DE

Misorelli & Abreu

Rua do Commercio, n. 134 A

YTU

Os abaixo assignados, participam aos seus amigos e freguezes e a todos que quizerem honral-os com a sua confiança, que mudaram a sua alfaiataria, para a mesma rua do Commercio, n.º 134-a onde continuam a disposição dos mesmos, aguardando suas respeitaveis ordens.

Garantem prestesa e perfeição no serviço, que é feito com material de primeira qualidade, e modicidade nos preços.

Os proprietarios

Misorelli & Abreu.